



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:3529 / Pedido: 24973

000004

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Responsável pela Demanda: EDUARDO TAVARES BORGES

E-mail: eduardo.t512@hotmail.com

Matrícula: 27568

Telefone: (64) 99215-4823

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA COM ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA USO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A NECESSIDADE DE QUALIFICAR, CAPACITAR E PROVER OS AGENTES PÚBLICOS DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO NECESSÁRIO PARA O EXERCÍCIO CORRETO DE SUAS FUNÇÕES JÁ ESTÁ CONSOLIDADA, TANTO DENTRO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES, COMO NAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. NA SEARA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ENTÃO, ESSE PONTO É INDISCUTÍVEL, DADA A RESPONSABILIDADE QUE TAIS SERVIDORES ASSUMEM QUANDO SÃO ENCARREGADOS DE EXERCER QUALQUER DOS ATOS NECESSÁRIOS AO ANDAMENTO DE UM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, DO INÍCIO AO FIM. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, JÁ DE LONGA DATA VEM RECONHECENDO A NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS PARA GARANTIR QUE O SERVIDOR CONTE COM OS PRESSUPOSTOS PROFISSIONAIS E TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA BEM DESEMPENHAR A FUNÇÃO PARA A QUAL FOI DESIGNADO:

ACÓRDÃO Nº 1.709/2013 – TCU – PLENÁRIO ACÓRDÃO

(...)

9.1.3. INSTITUIR POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DO (OMISSIS), DE FORMA REGULAMENTADA, COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR O APRIMORAMENTO DE SEUS RECURSOS HUMANOS, ESPECIALMENTE AQUELES CORRELACIONADOS COM AS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E OUTRAS ÁREAS DA ESFERA ADMINISTRATIVA, DE MODO A SUBSIDIAR MELHORIAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS ÁREAS DE SUPRIMENTOS/COMPRAS, LICITAÇÕES/CONTRATOS E RECEBIMENTO E ATESTO DE SERVIÇOS."

NÃO SEM MOTIVO ESSAS RECOMENDAÇÕES, UMA VEZ QUE A ATUAÇÃO EM SEDE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXIGE DO SERVIDOR A TOMADA DE UMA INFINIDADE DE DECISÕES, QUE IMPACTAM O CAMINHAR DE TODA A ADMINISTRAÇÃO E, NUNCA É DEMAIS LEMBRAR, A VIDA DA SOCIEDADE. É NECESSÁRIO AGIR COM PRECISÃO E CERTEZA, GARANTIR QUALIDADE E PREÇO, TER AGILIDADE E EFICIÊNCIA. ISSO SOMENTE SE ADQUIRE SE O SERVIDOR ESTIVER MUNIDO DO CONHECIMENTO NECESSÁRIO PARA BEM EXECUTAR SUAS FUNÇÕES.

NO DIA A DIA, O SERVIDOR PRECISA CONHECER E APLICAR O REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, QUE É COMPLEXO, REPLETO DE LEIS, DECRETOS, INSTRUÇÕES E OUTROS ATOS QUE COEXISTEM E QUE DEVEM SER CONCOMITANTEMENTE APLICADOS. NÃO BASTASSE, HÁ GRANDE VARIEDADE DE OBJETOS, SOLUÇÕES E SERVIÇOS QUE ROTINEIRAMENTE SÃO CONTRATADOS, OS QUAIS ENVOLVEM, MUITAS VEZES, REGRAMENTOS ESPECÍFICOS. ALÉM DISSO, A MAIOR PARTE DOS PROBLEMAS E DESAFIOS NÃO SE RESOLVE NA LITERALIDADE DA LEI. POR ISSO, É PRECISO CONTAR COM AS INTERPRETAÇÕES DOUTRINÁRIAS, ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E MUITAS VEZES COM ANÁLISES ESPECÍFICAS E PONTUAIS.

DENTRO DESSA REALIDADE, O AGENTE PÚBLICO DEVE GARANTIR A EFICIÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, ASSEGURAR A OBSERVÂNCIA DA LEGALIDADE NO PROCESSO E SE PREVENIR DE RESPONSABILIZAÇÕES DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE DEVERES E OBRIGAÇÕES.

ASSIM, COM A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESPERA-SE ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DO TRABALHO, O MELHOR INVESTIMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, A TOMADA DE DECISÕES MAIS SEGURAS, A DIMINUIÇÃO DOS RISCOS ENVOLVENDO O USO DO DINHEIRO PÚBLICO, ALÉM DE EVITAR A POSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÕES E CONDENAÇÕES, POR FALTA DE CONHECIMENTO.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	209302	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ACESSO A PLATAFORMA DE CONTEÚDO, ONLINE, SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO E GOVERNANÇA, COM ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COM ORIENTAÇÕES ILIMITADAS, PARA ATÉ 4 (QUATRO) SOLICITANTES, COM 2 (DUAS) MENTORIAS, PARA ATÉ 30 (TRINTA) LOGINS DE ACESSO A FERRAMENTAS DE GESTÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA.	SERVICO	1,0000

A QUANTIDADE ORA CONTRATADA VISA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE FORNECIMENTO.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0096 - 02.04.04.122.6005.2005.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte: 100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, CAPUT E INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: EDILSON ALVES SILVA

Matrícula: 30028



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:3529 / Pedido: 24973

000045

Email: edilson.sbit@gmail.com

Nome: ITALO SIMARI BASILIO

Matricula: 32564

Email: italo.simari@yahoo.com.br

Responsável Fiscalização:

Nome: EDILSON ALVES SILVA

Matricula: 30028

Email: edilson.sbit@gmail.com

9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

GERALDO VIEIRA BORGES SOBRINHO

Gestor/Ordenador

10 - CONTADOR RESPONSÁVEL

Autorizo a utilização dos recursos orçamentários.

DAYBER GONÇALVES VIEIRA
contador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DIONE JOSÉ DE ARAUJO

GESTOR